Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 011/2000

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando a recente vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, que definiu novas regras para a Administração Pública, especialmente nas áreas financeira e orçamentária, exigindo adaptações administrativas face à nova norma,

Decreta:

Art. 1° - Fica declarado recesso administrativo em todas as repartições públicas municipais no período de 26 de dezembro de 2000 a 19 de janeiro de 2001.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no caput deste artigo os serviços essenciais.

publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 21 de dezembro de 2000

Dirceu Rodrigues Prefeito Municipal



LS/Ibl